



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000122/2025
Processo: 10679-00 2025

Parecer Roberta Lopes Alves - Comissão de Educação e Cultura

A presente proposição trata de Projeto de Lei nº00122/2025 que "Cria o Banco de Horas Voluntárias no Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Infere-se do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso III, versa o seguinte: Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação e Cultura: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação.

Em face do exposto, após ciência e análise de todo o processado, naquilo que é de competência desta Comissão, não foram verificadas razões capazes de impedir o prosseguimento do feito no rito processual legislativo desta casa.

Sendo assim, **libero a proposição** para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária, oportunidade em que manifestarei o meu posicionamento político acerca do tema.

Palácio Barbosa Lima, 09 de maio de 2025.



Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL